Ata 6/2025

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu, na sua sede, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, com a presença dos seus membros:----------

Presidente – José Francisco Damas Antunes; Secretário – Luís Manuel Rodrigues Lopes da Costa; Tesoureiro – Ana Filipa Faria Alcântara Barreto.----------

Ponto um - Denúncia/cessão de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Gestão e Utilização da "Lagoa do Falcão": O Presidente apresenta a seguinte proposta:----------

Está em vigor um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Gestão e Utilização da "Lagoa do Falcão", entre a Câmara Municipal de Torres Vedras e a União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, celebrado em 4 de julho de 2018, a que se juntou uma Adenda, subscrita em 6 de março de 2019; ----------

O contrato concretiza a delegação na Freguesia, "da utilização exclusiva e gestão dum prédio urbano composto de parcela de terreno que se destina a zona verde e lagoa, com a área de 50.293 m2, situado na Quinta do Bom Sucesso". Deste contrato destacamos:

a) As obrigações de ambos os outorgantes;
b) Cláusula Segunda, o ponto 4, após a Adenda passou a ser: "A Junta de freguesia pode ceder a exploração da utilização e ou gestão do local no todo ou em parte a terceiros, tendo como limite o prazo de vigência do presente contrato", podendo ser celebrado por prazo superior, mediante acordo do Município, sendo que em caso de denuncia o Município assumirá a posição contratual da União das Freguesias no contrato de exploração da utilização e ou gestão celebrado e ao qual tenha dado os« seu acordo prévio".
c) Na Cláusula Terceira, sobre os recursos financeiros e afetação de receitas: "1 -Os recursos financeiros necessários ao exercício das competências delegadas são os correspondentes a todas as receitas arrecadadas com exercício da competência. 2 - As receitas provenientes da gestão do prédio urbano destinam-se a suportar as despesas decorrentes do seu funcionamento, manutenção, conservação e limpeza"
d) Na Cláusula Sexta diz: "O presente contrato poderá ser modificado, por acordo entre as partes, pela forma escrita"
e) Na Cláusula Sétima, quanto à vigência: "O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura e a sua vigência coincide com a duração do

mandato da Assembleia Municipal, sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte"

f) Na Cláusula Oitava:
 1. "O Presente contrato pode cessar por caducidade, nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, salvo o disposto no número seguinte".
 2. O contrato considera-se renovado após instalação da assembleia municipal, sem prejuízo dos outorgantes poderem promover a sua denúncia, no prazo de seis meses após a instalação deste órgão deliberativo municipal.
 3. A mudança dos titulares, dos órgãos, do município e da freguesia não determina a caducidade do contrato.
 4. O presente contrato pode ser revogado por mútuo acordo
 5. O presente contrato pode cessar por resolução em caso de incumprimento da contraparte ou por motivos de relevante interesse público devidamente justificados
 6. No caso de renovação do presente contrato, acordam ainda a partes que o mesmo pode ser denunciado pelo município para desenvolvimento/implementar projetos de requalificação, nomeadamente projeto integrado para execução do Parque Verde da Lagoa do Falcão, devendo essa denuncia ser efetuada por escrito e por prazo não inferior a seis meses, sobre a data que pretenda que se produzam os seus efeitos".

Em resultado de concurso público a Freguesia concessionou a exploração de parte da área da Lagoa da Falcão, e celebrou com a Unlimited Sports, Passion for Challenge, Ldª um contrato de concessão, em 1 de julho de 2019, por um período de 10 anos.

Após reunião na Câmara Municipal, no dia 2 de novembro de 2023, com a presença do Presidente de Junta, do concessionário, e da Presidente da Câmara Municipal, fomos informados não haver, por parte da Câmara Municipal, qualquer impedimento aos investimentos pretendidos realizar pelo concessionário, sendo a questão do alargamento do período de concessão uma questão a decidir pela Freguesia.

Por proposta da Junta de Freguesia a Assembleia de Freguesia, aprovou, tendo em conta a pretensão do concessionário:

a) renovar o espaço de apoio e ampliação para novas atividades no espaço da lagoa do falcão, fazendo-o nas seguintes 3 fazes:

- 1ª Fase - Instalação de nova infra-estrutura modular de apoio as atividades e bar / esplanada - A partir de FEV/MAR 2024;
- 2ª Fase - Implementação de novas atividades e piscina no espaço relvado junto ao pavilhão - A partir de SET/OUT 2024;
- 3ª Fase - Instalação de estruturas de glamping para alojamento junto a lagoa e na zona do espaço relvado - A partir de OUT 2025;
- solicitação de obter antecipadamente um alargamento do prazo de concessão, de modo a viabilizar os investimentos que pretende fazer.

Na Assembleia de Freguesia de março de 2024 foi aprovado:

I. Que antecipadamente se garanta ao concessionário a renovação do contrato de concessão por mais dez anos, até ao ano de 2039;
II. Que se permita o alargamento da área a usar pelo concessionário, nomeadamente no espaço do relvado;
III. Que se atualize progressivamente a atualização da renda, consoante a implementação das 3 fazes propostas, de modo a atingir 750€ mensais em 2039, mantendo-se a aplicação anual do coeficiente de atualização de rendas que venha a ser legalmente publicadas;
IV. Que fique registado o desconto de 50 %, nas atividades diárias regulares, realizadas pela concessionária, exceto as que já tenham descontos ou promoções;
V. Que seja a Junta de Freguesia a acertar os valores da renda nas referidas 3 fazes, até ao limite de 750€ no fim do prazo da concessão, a que acresce a atualização anual fixada legalmente.
VI. Que a Junta de Freguesia fique mandatada para efetuar uma Adenda ao contrato de concessão, de modo a incluir estas alterações.

Entre a Junta de Freguesia e o concessionário foi celebrada a Adenda ao contrato de concessão, com as alterações aprovadas pela Assembleia.

Na Assembleia de março, o José Manuel Antunes, falou em a gestão da Lagoa do Falcão passar a ser pela Associação de Socorros de Outeiro da Cabeça, e que iria solicitar à Câmara Municipal.

Em outubro de 2024, na Câmara Municipal, na reunião de preparação do orçamento para 2025, fomos questionados sobre a posição da Junta quanto a possível passagem da gestão da Lagoa do Falcão para a Associação de Socorros de Outeiro da Cabeça, informámos que se assinou com o concessionário alargamento do prazo de concessão, e que à partida não tínhamos nada contra essa alteração. Alertámos que haverá de se ter em conta a

cedência de terrenos também ao União Outeirense, em áreas que estão a ser utilizadas por esta Associação, mas não se encontram formalmente cedidas.

Recebemos email no dia 23 de junho, com a solicitação formal pela Associação de Socorros de Outeiro da Cabeça, com o seguinte teor:

> *Solicitamos a V. Exa. que na reunião do dia 27/06/2025 seja colocado mais um assunto à discussão*:
>
> *Está a Associação de Socorros à cerca de um ano a tratar com a Câmara Municipal para que nos devolva o espaço da Lagoa do Falcão que é nosso por direito e só foi para as mãos da Câmara Municipal de Torres Vedras por razões legais, que teve a ver com a separação de 1,2 hectares para aí ser construído um lar.*
>
> *Temo-nos deparado com alguma resistência em virtude de haver um contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Torres Vedras e a União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça. Queremos por isso que esta Assembleia dê autorização ao executivo para rescindir com a Câmara Municipal de Torres Vedras para que esta possa devolver à Associação de Socorros o respectivo terreno.*

Para melhor suporte de decisão falei com a Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Torres Vedras, que já estava a par deste assunto e nos sugeriu o procedimento a fazer.

Na área, ou anexa à Lagoa do Falcão, localiza-se o Pavilhão Desportivo do União Outeirense, e os espaços onde se vem realizando a festa anual, e que também precisam, tal como já abordado em anterior Assembleia, de se formalizar as áreas de cedência a esta Associação.

Por último, relacionado com esta área, há junto ao Pavilhão Desportivo a Área de Apoio a Caravanas, que para melhor aproveitamento deverá ter uns WC de apoio, na proximidade. Se a Junta deixa de ter responsabilidades naquele local, é melhor para todas as partes, deixar tudo entregue às Associações para passarem a gerir tudo por inteiro.

Tendo em conta todos os antecedentes acima descritos, e a solicitação da Associação de Socorros de Outeiro da Cabeça, proponho o seguinte:

I. Pedir à Câmara a revogação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Gestão e Utilização da "Lagoa do Falcão", celebrado entre a Câmara Municipal de Torres Vedras e a União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça;

II. Que a cessão de posição contratual com a Câmara seja a curto prazo, e de imediato seja celebrado Contrato com a Associação de Socorros de Outeiro da Cabeça, assumindo esta entidade o que atualmente está contratualizado com o concessionário da Lagoa do Falcão.

III. Que a Câmara Municipal celebre também contrato com a União Outeirense, para cedência de terreno, ou usufruto, das áreas já hoje usufruídas por esta Associação, na proximidade do Pavilhão Desportivo;

IV. Que a área de apoio a Caravanas passe também para a gestão do União Outeirense.

Após alguma discussão a proposta foi aprovada por unanimidade, e será enviada à assembleia de Freguesia.

Ponto dois – Cemitérios: Luís Costa propõe a venda de coval número 20, do Cantão I, do cemitério de Campelos, a Maria Teresa Dias Alves Guerra. Aprovado por unanimidade.

Ponto três - Informações atividades da Junta: Luis Costa informou:

a) que no Outeiro da Cabeça, apesar de não estar totalmente concluída, já se circula pela Passagem Inferior à linha de comboio, tendo sido encerrada a passagem de nível. Esta obra insere-se na eletrificação da Linha do Oeste, obra a cargo das Infraestruturas de Portugal.

b) O Outeiro da Cabeça está agora mais unido, a linha deixa de ser um obstáculo de passagem, o que ocorria sempre que circulava o comboio. Há um ganho em termos de segurança.

c) Foram colocadas manilhas de 50 junto a umas habitações, em Casais do Rijo, na Rua dos Emigrantes, com cedência de manilhas pelos SMAS.

O Presidente informou:

a) que os SMAS concluíram o saneamento em Casais das Giestas, fica a faltar somente um coletor que terá de passar por terrenos particulares.

b) A Câmara Municipal instalou mais um abrigo de passageiros, em Cabeça Gorda.

c) Apoiámos a já tradicional "Corrida mais Louca", que já é uma referência, na Freguesia, e que mereceu destaque no livro "Ser Torriense", editado pela Câmara de Torres Vedras

Filipa Barreto informa:

a) Estar tudo preparado na Escola 4G para mais uma Colónia de Férias, e mais uma vez vai haver voluntariado.

b) Decorreu bem Câmara, no espaço verde das Malhadinhas, atividades com as crianças das escolas e creche da Freguesia, sob o Titulo "O Rei Manda Brincar, uma atividade promovida pela Câmara co o apoio da Junta.

Ponto quatro – Passeios séniores: A Tesoureira informa que já se sabe as datas dos passeios de verão com os seniores, organização conjunta da Câmara e da Junta de Freguesia:

8 de julho, terça-feira;

29 de julho, terça-feira;

16 de setembro, terça-feira

Sendo necessário decidir onde se irão realizar. Após análise de várias opções, deliberou-se que será a visita a uma adega, em Azeitão, visita a Troia, partindo de Setúbal, no barco. A Freguesia assume uma parte dos custos com a viagem de barco.

Ponto cinco - Saldos de caixa e bancários:

Saldo Caixa Sede: Trezentos e doze euros e sessenta e sete cêntimos;----------

Saldo Caixa Delegação: Oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos;----------

Caixa Agrícola balcão Campelos: Dez mil quatrocentos e noventa e oito euros e quarenta e três cêntimos;----------

Caixa Agrícola Multibanco Campelos: Oito mil e quatrocentos euros e oitenta e catorze cêntimos; ----------

Caixa Agrícola Multibanco Outeiro da Cabeça: Duzentos e vinte e um euros e catorze cêntimos ----------.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelas vinte três horas e cinquenta minutos, tendo o Secretário lavrado a presente ata, que foi lida em voz alta, aprovada e assinada pelos presentes.----------

PRESIDENTE:

SECRETARIO:

TESOUREIRO: